

CONCURSO PÚBLICO EBTT EDITAL Nº 008/2018

2ª CONVOCAÇÃO

Considerando a necessidade de estruturação do IFPA;

Considerando a previsão de consulta para opção de lotação prevista no item 19.2 do EDITAL 008/2018;

Convocamos os candidatos abaixo listados para se manifestar, por escrito, quanto à ordem de preferência de lotação **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, de acordo com o disposto no item 19.2.1 do Edital 008/2018.

Professor EBTT – ÁREA - LETRAS HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS.

Campus Disponível: Conceição do Araguaia, Santarém e Óbidos

	NOME
1	GISELY GONÇALVES DE CASTRO.
2	ISAQUIA DOS SANTOS BARROS FRANCO
3	WANESSA REGINA PAIVA DA SILVA

Professor EBTT – ÁREA - LETRAS - HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS E LIBRAS

Campi Disponível: Tucuruí.

	NOME
1	WALBER GONÇALVES DE ABREU.

Professor EBTT – ÁREA - LETRAS – HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS E INGLÊS

Campi Disponível: Marabá Industrial, Altamira e Paragominas.

	NOME
1	THIAGO VICTOR ARAÚJO DOS SANTOS NOGUEIRA
2	ISABELLY RAIANE SILVA DOS SANTOS
3	HENRIQUE NASCIMENTO DA SILVA

Professor EBTT – ÁREA – LETRAS: HABILITAÇÃO EM PORTUGUÊS E ESPANHOL.

Campus Disponível: Óbidos.

1	AZENCLEVER BRUNO DOS SANTOS
---	-----------------------------

Professor EBTT – ÁREA - MATEMÁTICA.

Campi Disponível: Marabá Industrial, Breves, Óbidos, Parauapebas e Conceição do Araguaia.

	NOME
1	FLÁVIO NAZARENO ARAÚJO MESQUITA
2	MARCOS GARCIA DE SOUZA

Professor EBTT – ÁREA – EDUCAÇÃO

Campi Disponível: Tucuruí e Cametá.

	NOME
1	TIRZA BEN HUR DE ALMEIDA
2 NEGRO	WELMA CRISTINA BARBOSA MAFRA

Professor EBTT – ÁREA – ENGENHARIA DE PESCA

Campi Disponível: Santarém e Tucuruí.

	NOME
1	IGOR BARTOLOMEU ALVES DE BARROS
2 NEGRO	MARIA TARCIANA VIEIRA FORTALEZA

O candidato deverá preencher o formulário em anexo e encaminhar para nomeação.concurso@ifpa.edu.br.

O candidato que não se manifestar no prazo será nomeado automaticamente e sua lotação ficará a critério da Administração nos termos do item 19.2.3 do Edital 008/2018.

Caso o candidato não tenha interesse em nenhuma vaga ofertada, deverá preencher termo de desistência, indicando os respectivos campi que não tem interesse.

O candidato convocado que não for nomeado por desistência das vagas ofertadas na convocação, por inexistência ou insuficiência de número de vagas nas localidades por ele indicadas, manterá sua classificação e aguardará possível nomeação futura, desde que tenha se manifestado no prazo constante do subitem 19.2.1 deste edital.

Não serão apreciados os pedidos de alteração de opções e/ou ordem de preferência de localidades apresentados após o prazo, os quais serão liminarmente indeferidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Pará, nos termos do item 19.2.4 do Edital.

Adicionalmente, informamos que a contagem do prazo dar-se-á na forma do art. 66 da Lei n.º 9.784/90, a partir da data da cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

Atenciosamente,

Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP/REITORIA.